

EDITAL Nº 52, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DA FASE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE* E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0700211-76.2017.8.07.0018, torna público o **resultado final da fase de avaliação psicológica** de candidato em situação *sub judice*, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de **Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 O candidato **PEDRO HENRIQUE CANEZIN (inscrição nº 144100094)** foi considerado recomendado (apto) na **Avaliação Psicológica**.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 O candidato indicado no item 1 fica convocado para a **prova de títulos** e deverá fazer a entrega da documentação relativa a esta fase **nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, no horário de 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas**, ininterruptamente, na **Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF**.

2.2 O candidato fica obrigado a conhecer os termos do Edital nº 33, de 31 de março de 2017 e demais editais que normatizam a fase de **prova de títulos** do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de **Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**.

3 O resultado definitivo da fase de **Avaliação Psicológica** do candidato citado no item 1 acima fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES